

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, objetivando abastecer o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no anexo deste Termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” no regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/13, devido à natureza do objeto com possibilidade de entregas parceladas, com o intuito de suprir as necessidades **dos serviços de odontologia** do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB**.

2.2 O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal dos usuários do PABSS no âmbito do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB** e dos seus postos de serviços em Mosqueiro e Icoaraci, assegurando assim o adequado fornecimento dos **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**.

3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

3.1 Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente os quantitativos e as especificações técnicas constantes no Anexo I do presente Termo de Referência.

3.2. O quantitativo indicado no ANEXO I, deste Termo de Referência é meramente estimativo, não acarretando ao **IASB/PMB** qualquer obrigação quanto à aquisição das quantidades máximas estabelecidas em cada item.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do Termo de Referência foi realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, onde foi elaborada, com base na **IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que o preço unitário do objeto ofertados na licitação serão fixos e

irreajustáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para IASB/PMB;

5.1.7. Todos os produtos cuja especificação assim o requerer deverão vir acompanhados dos respectivos Manuais ou Instruções de Uso;

5.1.8. Informe técnico do produto atualizado, com descrição compatível com a registrada no MS, em caso de produtos importados que apresentem tradução ao idioma português. Deverão ser apresentadas as instruções de uso em língua portuguesa, conforme o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.9. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) **Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde - ANVISA;**

c) Documento de **Registro do Produto junto ao Ministério de Saúde**, dentro do período de vigência. Não serão aceitos protocolos de revalidação;

d) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto e/ou sua publicação no DOU com vigência atualizada, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.814/98-GM, Artigo 5º, Inciso III, **para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 73 e 74.**

d.1) No caso de **Produto Importado** é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25 de outubro de 1998);

d.2) Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para língua Portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de títulos e Documentos;

d.3) Estabelecer necessidade de fornecimento de **Manuais ou Instruções de Uso;**

d.4) Informe Técnico do produto atualizado, com descrição compatível com a registrada no MS, em caso de produtos importados que apresentem tradução ao idioma português. Receber as instruções de uso em língua portuguesa, conforme o artigo 31 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;

7.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no item 3, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do Instituto no seguinte endereço: Almoxarifado do IASB, sito: Tv. Enéas Pinheiro 2300, Bairro: Marco, em Belém do Pará. Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª feira; para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao IASB, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico do **IASB/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

8.5. No **ATO DA ENTREGA DOS ITENS**, não poderá conter prazo de validade INFERIOR À 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade;

8.6. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos

prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição do **IASB/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;

10.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

10.6. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

10.7 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos Padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.9. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **IASB/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – IASB/PMB

São obrigações do **IASB/PMB**:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

11.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste edital e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

12.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Belém, 29 de julho de 2019.

Rose Claudia O. Cunha
Chefe da Seção de Odontologia/IASB

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	APRES. (UNID)
01	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL (ADESIVO) - Conjunto de reagentes para adesão, a base de álcool, com flúor, Monocomponente (primer e bond em um único frasco).	120	Fr. De 5 ml
02	AGULHA GENGIVAL para anestesia odontológica 27G - LONGA , descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unid.	20	cx. com 100 unid.
03	AGULHA GENGIVAL para anestesia odontológica 30G - CURTA , descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unid.	80	cx. com 100 unid.
04	ALVEOLITEN - Substância a base de iodoformio, paramonoclorofenol e excipiente. Indicado para prevenção de alveolites após exodontias. Frasco com 20g.	08	UNIDADE
05	ANESTÉSICO Cloridrato de LIDOCAÍNA 2% com adrenalina 1:100.000 , indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml cada.	120	cx. com 50 tubetes
06	ANESTÉSICO Cloridrato de LIDOCAÍNA 2% sem vasoconstritor , indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	03	cx. com 50 tubetes
07	ANESTÉSICO Cloridrato de MEPIVACAÍNA 2% com adrenalina 1:100.000, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml cada.	40	cx. com 50 tubetes
08	ANESTÉSICO Cloridrato de PRILOCAÍNA 30MG com fenilpressina 3% UI, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	100	cx. com 50 tubetes
09	ANESTÉSICO TÓPICO - Cloridrato de lidocaina, uso odontológico, 5%. Pote de 12g	80	UNIDADE
10	APLIC ODONTO – limpador flotado concentrado galão com 5 litros	20	Galão 5L
11	ARCO ENDODONTICO DE OSTBY – para isolamento absoluto, dobrável e autoclavavel, uso adulto	05	UNIDADE
12	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL . Duas camadas; Papel 8gr/m ² + filme plástico; Medidas: 33x48cm. Pacotes com 100 unidades	100	Pacote com 100
13	BICARBONATO DE SODIO : Bicarbonato extrafino para uso odontológico frasco com 100g	50	Frasco c/ 100g
14	BROCA CARBIDE KG Nº 1/2	40	UNIDADE
15	BROCA CARBIDE KG Nº 1/4	40	UNIDADE
16	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 04 C , haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	20	UNIDADE
17	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 701 C , haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	10	UNIDADE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

18	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 702 C , haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	10	UNIDADE
19	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM - Broca com lâminas de tungstênio, formato tronco-cônica, haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	20	UNIDADE
20	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 01 . Ponta 0,50mm/28mm cx. com 06 unidades.	06	Cx com 06
21	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 01 . Ponta 0,50mm/32mm cx. com 06 unidades.	06	Cx com 06
22	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 02 . Ponta 0,70mm/28mm cx. com 06 unidades.	06	Cx com 06
23	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 02 . Ponta 0,70mm/32mm cx. com 06 unidades.	06	Cx com 06
24	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 03 . Ponta 0,90mm/28mm cx. com 06 unidades.	06	Cx com 06
25	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 03 . Ponta 0,90mm/32mm cx. com 06 unidades.	06	Cx com 06
26	BROCA DIAMANTADA 2135F para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas uniformes, cônica de topo arredondado 2135F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	100	UNIDADE
27	BROCA DIAMANTADA 3118F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas uniformes, em forma de chama 3118F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	100	UNIDADE
28	BROCA DIAMANTADA 3168F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações finas 3168F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	100	UNIDADE
29	BROCA DIAMANTADA 3195F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações finas 3195F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	100	UNIDADE
30	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	120	UNIDADE
31	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável,	60	UNIDADE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

	adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.		
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	120	UNIDADE
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	60	UNIDADE
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	120	UNIDADE
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	60	UNIDADE
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	120	UNIDADE
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	60	UNIDADE
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	120	UNIDADE
39	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades	20	Cx com 06
40	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades	20	Cx com 06
41	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades	20	Cx com 06
42	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades	20	Cx com 06
43	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades	20	Cx com 06
44	CABO PARA ESPELHO Nº 5 : cabo para espelho clínico bucal, confeccionado em inox.	60	UNIDADE
45	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR . deve promover selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Ativado quimicamente e embalado em kit contendo 1 frasco com aproximadamente 10g de pó na tonalidade universal , 1 frasco de 8ml de líquido para reconstituição , 1 medidor de pó, 1 dosador e instruções para obter o produto final.	280	Kit pó/líquido

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

46	CIMENTO ENDODONTICO (TIPO GROSSMAN). Cimento para obturação de canais, composto por pó de 12g e líquido de 10ml.	05	Cx. pó 12g e líquido 10ml
47	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SEALER 26). Cimento para obturação de canais, composto por pó (8g) e bisnaga plástica 9g de resina.	15	cx. pó 8g e resina 9g
48	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO líquido 10ml	05	UNIDADE
49	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO pó 28g	05	UNIDADE
50	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (COLTOSOL), composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, óxido de ferro, de fácil manipulação, com boa aderência marginal, não irritante aos tecidos bucais. Embalado em potes com aproximadamente 20 g.	50	Pote 20g
51	CLOREXIDINA GEL 2%. Embalagem com 2 seringas de 3g cada e 06 ponteiros.	10	cx. com 02 seringas de 3g
52	COMPACTADOR DE GUTTA MC SPADDEN Nº 35 25MM caixa com 4 unidades.	10	Cx 04 unid.
53	COMPACTADOR DE GUTTA MC SPADDEN Nº 40 25MM caixa com 4 unidades.	10	Cx 04 unid.
54	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL - 37%. Seringa de 2,5 contendo gel a base de ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina.	210	Seringa de 2,5 ml
55	CUNHA ODONTOLÓGICA, em madeira. Caixa com 100 unidades.	10	CX com 100
56	DESSENSIBILIZANTE - Fosfato de cálcio nanoestruturado, na forma de cristais de hidroxiapatita; Fluoreto de Sódio. 1 seringa de 3g e 5 ponteiros aplicadoras	18	KIT
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV E NEUTRO: para limpeza de instrumentais médico-odontológico, detergente com 4 enzimas, embalagem com 1 litro.	30	01 litro
58	DISCO DE LIXA SORTIDO M/F/G: disco de lixa para acabamento e polimento em resina, com 16mm. Pacote com 100.	05	Pacote c/ 100
59	EDTA 17%: frasco com 20 ml uso odontológico	15	Frasco 20ml
60	ENDO ICE SPRAY REFRIGERANTE -50°: teste de vitalidade pulpar, frasco com 200ml	10	Frasco 200ml
61	ENDO PTC CREME	15	Frasco 25g
62	ENHANCE - Sistema de Acabamento de Compósitos; Sistema universal. Caixa contendo 7 pontas sortidas	36	Kit – 7 pontas
63	ENXAGUATORIO BUCAL: Solução bucal sem álcool à base de Clorexidina 0,12%, Cetilpiridínio e Flúor, com propriedades anti-séptica, antimicrobiana e anticárie. 1litro Kit Solucao+bomba Dosadora+100 Copinhos Descartaveis	10	KIT
64	ENXAGUATORIO BUCAL: Solução bucal sem álcool à base de Clorexidina 0,12%, Cetilpiridínio e Flúor, com propriedades anti-séptica, antimicrobiana e anticárie. 1litro refil	60	Litro
65	ESCOVA DE ROBSON: escova para profilaxia para contra-ângulo resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente.	800	UNIDADE
66	ESPAÇADOR DIGITAL 1ª SÉRIE 15-40	12	Cx. 6 unid.
67	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO ABCD/25MM	12	Cx. 4 unid.
68	ESPELHO BUCAL PLANO NÚMERO 05: com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. Esterilizável em autoclave.	300	UNIDADE
69	EUGENOL: solução de uso odontológico. Embalado em frascos escurecidos para proteção de luz, com 20 ml e providos de contagotas.	20	Vidro de 20 ml

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

70	FIBRINOL: (Tampão de Gelatina Hemostático) caixa com 10 unidades	80	Cx. 10 unid.
71	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO medindo 3x4 cm, velocidade E, caixa com 100 unidades.	42	Cx 150 unid.
72	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL medindo 22x35 mm, alta velocidade F, caixa com 100 unid.	12	Cx 100 unid.
73	FIO DE SUTURA NYLON: 4.0 com agulha 1,7 cm. Caixa com 24 envelopes	12	Cx. com 24 unid.
74	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3.0: trançada, encerada, diâmetro 3.0 com fio de 45cm de comprimento, com agulha 1,7 cm cilíndrica estriada e 1/2 de círculo. Caixa com 24 envelopes	50	Cx. com 24 unid.
75	FIO DENTAL: 500m	16	Rolo de 500m
76	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	50	UNIDADE
77	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO: frasco com 475ml	100	Frasco 475ml
78	FLUÓR GEL ACIDULADO 1,23%. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml, providos de bico que possibilitem controle de escape.	80	Frasco – 200ml
79	FLUÓR GEL NEUTRO. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 250 ml, providos de bico que possibilitem controle de escape.	20	Frasco – 250ml
80	FORMOCRESOL. Frasco com 10 ml	15	Vidro 10ml
81	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA (TAM. M/F) caixa com 120 pontas 28mm	15	Cx. com 120
82	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA (TAM. X/F) caixa com 120 pontas 28mm	15	Cx. com 120
83	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R8 (TAM. F/F) caixa com 120 pontas 28mm	15	Cx. com 120
84	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA RS (TAM. MF/F/FM/M) caixa com 120 pontas 28mm	30	Cx. com 120
85	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (TAM. MF/F/FM/M) caixa com 120 pontas 28mm	30	Cx. com 120
86	GUTTA PERCHA AUXILIAR F caixa com 120 pontas 28mm	20	Cx. com 120
87	GUTTA PERCHA AUXILIAR FF caixa com 120 pontas 28mm	20	Cx. com 120
88	GUTTA PERCHA AUXILIAR MF caixa com 120 pontas 28mm	20	Cx. com 120
89	GUTTA PERCHA AUXILIAR XF caixa com 120 pontas 28mm	20	Cx. com 120
90	GUTTA PERCHA CALIBRADA 15 caixa com 120 pontas 28mm	20	Cx. com 120
91	GUTTA PERCHA CALIBRADA 20 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
92	GUTTA PERCHA CALIBRADA 25 caixa com 120 pontas 28mm	15	Cx. com 120
93	GUTTA PERCHA CALIBRADA 30 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
94	GUTTA PERCHA CALIBRADA 35 caixa com 120 pontas 28mm	15	Cx. com 120
95	GUTTA PERCHA CALIBRADA 40 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
96	GUTTA PERCHA CALIBRADA 45 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
97	GUTTA PERCHA CALIBRADA 50 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
98	GUTTA PERCHA CALIBRADA 55 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
99	GUTTA PERCHA CALIBRADA 60 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
100	GUTTA PERCHA CALIBRADA 70 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
101	GUTTA PERCHA CALIBRADA 80 caixa com 120 pontas 28mm	10	Cx. com 120
102	GUTTA PERCHA CALIBRADA 3ª série 90/100/120/130/140 caixa com 120 pontas 28mm	15	Cx. com 120
103	HIDROXIDO DE CALCIO. Kit. Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor. Kit contendo pasta catalisadora (11g), pasta base (13g) e bloco de mistura.	35	KIT
104	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares.	25	Vidro de 10g

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

105	HYDROFAST cimento de hidróxido de cálcio para obturação de canais radiculares em dentes decíduos, seringa de 2,5g	10	Seringa 2,5g
106	IODOFÓRMIO EM PÓ franco com 10g	10	Frasco 10g
107	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA composto de intermediário metálico e três cânulas com diferentes diâmetros	10	KIT
108	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA composto por cânula com 3 agulhas	10	KIT
109	LENÇOL DE BORRACHA para isolamento absoluto medindo 13,5x13,5 cm caixa com 26 unidades	15	Cx. 26 unid.
110	LIMA HEDSTROEN 15-40 (1ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades	10	Cx. 06 unid.
111	LIMA KERR Nº 10 31MM caixa com 6 unidades	10	Cx. 06 unid.
112	LIMA KERR Nº 90-140 (3ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades	10	Cx. 06 unid.
113	LIMA KERR Nº 90-140 (3ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades	10	Cx. 06 unid.
114	LIMA K-FLEXOFIL Nº 10 25MM caixa com 6 unidades	10	Cx. 06 unid.
115	LIMA K-FLEXOFIL Nº 15-40 (1ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades	30	Cx. 06 unid.
116	LIMA K-FLEXOFIL Nº 15-40 (1ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades	30	Cx. 06 unid.
117	LIMA K-FLEXOFIL Nº 45-80 (2ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades	20	Cx. 06 unid.
118	LIMA K-FLEXOFIL Nº 45-80 (2ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades	30	Cx. 06 unid.
119	MANDRIL: para contra angulo	25	UNIDADE
120	MATRIZ DE AÇO 7MM inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo de 7mm de largura, 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras devem ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação. Com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização e estar embaladas em rolos individuais.	20	Rolo de 50 cm
121	MATRIZ DE AÇO 5MM inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo de 5mm de largura, 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras devem ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação. Com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização e estar embaladas em rolos individuais.	20	Rolo de 50 cm
122	MICROBRUSH (INSEROR DE AGENTE DE UNIÃO) pincéis descartáveis, pontas com ajuste de ângulo – cores sortidas, tamanho regular.	85	Pote com 100 unid.
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Estilo retrô, incolor com proteção lateral acoplada (armação e visor em uma única peça de policarbonato), design que permite sobreposição com óculos graduados. Tratamento anti-embaçante das lentes.	20	UNIDADE
124	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY para alta e baixa rotação com bico adaptador. Frasco com aproximadamente 200 ml.	120	Frasco de 200ml
125	ÓXIDO DE ZINCO PÓ , 100% puro para uso odontológico, presa rápida, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso com aproximadamente 50g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	20	Pote de 50g
126	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO frasco com 20ml	10	Vidro de 20ml
127	PASTA PROFILÁTICA com pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Apresentação comercial em bisnaga plástica trilaminada com 90g.	90	Tubo de 90g
128	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 caixa com 120 pontas 28mm	70	Cx. com 120
129	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 caixa com 120 pontas 28mm	70	Cx. com 120
130	PONTA (TIP) PERIO E para ULTRASSON DABI: Ponta para Ultra Som - DABI - Perio E- Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Tips - PERIO E	30	UNIDADE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

	- Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores.		
131	PONTA (TIP) PERIOSUB para ULTRASSON DABI Ponta para Ultra Som - DABI - Perio Sub - Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Tips - PERIO SUB - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.	30	UNIDADE
132	PONTA (TIP) PERIOSUPRA para ULTRASSON DABI Ponta para Ultra Som - DABI - Perio Supra - Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Tips - PERIO SUPRA - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro, sendo indicada para os dentes posteriores e para os ângulos axiais. Para Dabi	30	UNIDADE
133	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER G3-S Ponta (Tip) Pério Universal (G3 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna".	30	UNIDADE
134	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T1-S Ponta (Tip) Pério Universal (T1 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna".	30	UNIDADE
135	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T2-S Ponta (Tip) Pério Universal (T2 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna".	30	UNIDADE
136	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T3-S Ponta (Tip) Pério Universal (T3 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna".	30	UNIDADE
137	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	06	Kit
138	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	03	Kit
139	POTE DAPPEN	20	UNIDADE
140	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A1 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A1. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	36	Bisnaga de 4g
141	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A2 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A2. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	45	Bisnaga de 4g
142	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A3 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A3. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	65	Bisnaga de 4g
143	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A3,5 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A3,5. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	75	Bisnaga de 4g
144	RESTAURADOR UNIVERSAL B1 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor B1. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	28	Bisnaga de 4g
145	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 B2 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor B2. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	30	Bisnaga de 4g
146	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 B3 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor B3. Embalagem em bisnagas contendo 4g.	30	Bisnaga de 4g



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

147	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	25	Bisnaga 4g
148	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5	25	Bisnaga 4g
149	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA	05	Frasco 500ml
150	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO: frasco com 475ml	100	Frasco 475ml
151	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO. Algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções medindo aproximadamente 4cm de comprimento e 10mm de diâmetro. Pacote com 100 unidades	800	Pacote 100 unid
152	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR. Embalagem deverá conter condicionador ácido e acessórios para aplicação conforme constar no registro do produto.	22	Kit
153	STOP DE SILICONE pacote com 50 unidades	06	PAC. com 50
154	SODA CLORADA 2,5% frasco com 1000ml	18	Frasco 1000ml
155	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 40 unidades individualizados.	48	Cx com 40 unid.
156	SUGADOR DESCARTÁVEL. Confeccionado em plástico atóxico, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e cortantes. Deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Pacote com 40 unidades.	300	Pacote 40 unid.
157	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. Pacote com 20 unidades.	36	Pac. 40 unid.
158	TIRA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA: auxilia na profilaxia para remoção de tártaro interproximal. Caixa com 10 cintas de 4mmx100mm	30	Pacote com 10
159	TIRA DE LIXA DE AÇO, para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4 mm de largura. Envelope com 12 unidades.	90	Pacote 12 unid.
160	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO em resina composta contendo abrasivo de granulação média e fina, à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, separadas por um campo neutro, resistência compatível ao uso, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento.	10	Cx com 150
161	TIRA DE POLIESTER transparente para restauração plástica, envelope com 50 unidades.	40	Pacote
162	VASELINA SÓLIDA pote de 10g	18	Pote 10g
163	VERNIZ COM FLÚOR para aplicação tópica com finalidade de prevenir cárie dental, remineralizar manchas brancas do esmalte, além de tratar hipersensibilidade cervical dos dentes.	35	Vidro

Belém, 05 novembro de 2019.

Rose Claudia O. Cunha
Chefe da Seção de Odontologia/IASB